

Boletim de Serviço

Nº 341, 24 de dezembro de 2024

**Hospital das Clínicas da
Universidade Federal de
Goiás - UFG**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote Área – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-050
Goiânia-GO | Telefone: (62) 3644-8030 | www.ebserh.gov.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente

JOSÉ GARCIA NETO
Superintendente / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ
Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS
Gerente de Ensino e Pesquisa

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO
Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria - SEI nº 824, de 23 de dezembro de 2024	4
Portaria - SEI nº 825, de 23 de dezembro de 2024	5
Portaria - SEI nº 826, de 23 de dezembro de 2024	6
Portaria - SEI nº 827, de 23 de dezembro de 2024	7
Portaria - SEI nº 828, de 23 de dezembro de 2024	9
Portaria - SEI nº 829, de 23 de dezembro de 2024	10
Portaria - SEI nº 830, de 24 de dezembro de 2024	11

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 824, de 23 de dezembro de 2024

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar Portaria - SEI nº 792, de 13 de dezembro de 2024, Publicada no Boletim de Serviço nº 336, 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 825, de 23 de dezembro de 2024

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JOHNATHAN SANTANA DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 152****, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe da **GERÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025 em decorrência de recesso do(a) titular, **MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 112****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Revogar Portaria - SEI nº 748, de 11 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 334, 11 de dezembro de 2024.

Art. 4º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 826, de 23 de dezembro de 2024

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **GIULIANA ZAGO GERALDINO**, matrícula SIAPE nº 312****, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe da **SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025 em decorrência de recesso do(a) titular, **DANIELLY MENDES RESENDE**, matrícula SIAPE nº 202****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 827, de 23 de dezembro de 2024

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e considerando o disposto no art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de material do **grupo 36 - Material médico hospitalar (FILTRO EXCLUSIVO P/ MAQUINAS B. BRAUN)** padronizado no Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh na modalidade **Inexigibilidade, de acordo com a Lei 13.303/2016, artigo 30, caput, e o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, Art. 81.**

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

Coordenador da Equipe:

- Danilo Carneiro Ferreira, matrícula SIAPE nº 235****;

Integrante Requisitante:

- Silvia Amélia Figueira Gomes Portilho, matrícula SIAPE nº 320****;

Integrantes Técnicos:

- Lúcia Aparecida Brás, matrícula SIAPE nº 234****;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

- I) realização de estudos preliminares;
- II) realização de gerenciamento de riscos;
- III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.
- VIII) elaborar a pesquisa de preços;

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 30 dias para conclusão das atividades.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 828, de 23 de dezembro de 2024

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **RAFAEL FREIRE DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 341****, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe da **UNIDADE DE CABEÇA E PESCOÇO** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025 em decorrência de recesso do(a) titular, CLAUDINEY CANDIDO COSTA, matrícula SIAPE nº 176****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 829, de 23 de dezembro de 2024

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **RAFAEL FREIRE DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 341****, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe da **UNIDADE DE CABEÇA E PESCOÇO** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 06/01/2025 a 20/01/2025 em decorrência de férias do(a) titular, **CLAUDINEY CANDIDO COSTA**, matrícula SIAPE nº 176****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 830, de 24 de dezembro de 2024

Ordenadora de Despesas Substituta e Responsável pela Indicação das Notas de Empenho

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI n.º 08, de 09/01/2019, publicada no DOU Seção 2, de 10 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO os trâmites de encerramento de exercício do ano de 2024;

CONSIDERANDO a publicação em 19/12/2024 da Macrofunção SIAFI 020318 - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO e do Calendário de Prazos para execução das atividades;

CONSIDERANDO o que conforme item 4.3.1.1 da Macrofunção SIAFI 020318 "A indicação deverá ser feita pelo Ordenador de Despesa ou por pessoa formalmente designada, cujo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) deverá constar no cadastro da UG",

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Patrícia de Araújo Costa Caetano, SIAPE 155**** como **Ordenadora de Despesas Substituta e Responsável pela Indicação das Notas de Empenho** da Unidade Gestora 155904 - Hospital das Clínicas da UFGO - no SIAFI nos dias 30/12/2024 e 31/12/2024.

Art. 2º A servidora nomeada deve se atentar aos prazos e diretrizes da legislação aplicável ao Hospital das Clínicas da UFGO, para que o encerramento do exercício financeiro de 2024 ocorra conforme Macrofunção de Encerramento e orientações aplicáveis.

Art. 3º A nomeação da servidora é válida apenas para os dias indicados nos artigos 1º e 2º, e após findado o prazo indicado, o Rol de Responsáveis no SIAFI deverá ser retroagido ao dia 20/12/2024, com os mesmos agentes responsáveis cadastrados no sistema.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSEH
(Assinado eletronicamente)